



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO Nº 844/2024

Referente: apuração de supostas violações às Leis Federais nº 4.320/1964 e nº 14.133/2021, praticadas, em tese, pelo Senhor Marcus Augustin Soliva, Prefeito Municipal de Guaratinguetá, quando das aplicações de recursos oriundos do FINISA, em diversas ações e obras no município de Guaratinguetá.

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, às nove horas e vinte minutos, aí reunida a Comissão Especial de Inquérito, instaurada no âmbito do Processo nº 844/2024, pela aprovação do Requerimento nº 187-2024, para apurar supostas violações às Leis Federais nº 4.230/1964 e nº 14.133/2021, praticadas, em tese, pelo Senhor Marcus Augustin Soliva, Prefeito Municipal de Guaratinguetá, quando das aplicações de recursos oriundos do FINISA, em diversas ações e obras no município de Guaratinguetá, com a presença dos vereadores: GRACIANO ARILSON DOS SANTOS, Presidente, VANTUIR FARIA DE CARVALHO, Relator, ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES, Secretária, MARCELO AUGUSTO DE ASSIS, Membro, e CLAUDINEI BENEDITO LOPES, Membro, compareceu o Senhor **ADEMAR DOS SANTOS FILHO**, cujos dados pessoais se encontra em ficha anexa, a fim de, na condição de testemunha, prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados à presente investigação. Perguntada pelo Presidente se, em relação ao investigado, é amiga íntima ou inimiga notória, se parente até o 3º grau, se está litigando judicial ou administrativamente em desfavor ao investigado ou se tem interesse direto ou indireto na matéria desta investigação, disse que não. Prestado o compromisso legal foi advertida de que se faltar com a verdade incorre no crime tipificado no art. 342 do Código Penal, ressalvando-se o seu direito ao silêncio em caso de perguntas cujas respostas possam ensejar a sua autoincriminação. O Presidente passou às perguntas, dando a palavra ao Vereador Vantuir Faria.

O vereador questionou: Você pode citar se houve algum estudo técnico e quais análises financeiras que fundamentaram a decisão de contratar a operação de crédito junto à Caixa? Você poderia detalhar os indicadores econômicos utilizados para justificar a necessidade de endividamento?

Em resposta a testemunha disse: Nobre vereador, demais vereadores. Não consigo responder essa pergunta pelo fato de não ter participado de toda essa escolha no momento em que na secretaria da Administração com setores vinculados à secretaria da Administração, eu já recebi a lei aprovada por essa casa então quando foi para poder fazer a preparação do projeto de lei o senhor João Vaz preparou, ele discutiu toda essa

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003100350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

questão do contrato com a caixa e isso eu tenho, eu tenho não, a Prefeitura tem, porque eu não faço mais parte da Prefeitura, a Prefeitura tem até registro junto ao setor de secretaria e expediente que a minuta do projeto de lei quando veio para essa casa ela foi encaminhada pelo senhor João Vaz, toda já toda delineada e definida e quando veio para cá ela acabou não passando pelas minhas mãos porque o projeto de lei é assinado diretamente pelo o Prefeito e uma vez que a lei foi aprovada e retornou para a câmara aí sim foi quando eu tomei conhecimento da lei e de tudo que ali ficou definido para contratação do FINISA.

O vereador questionou: Como foi realizado o planejamento plurianual da aplicação dos recursos do FINISA considerando o impacto das variáveis financeiras e riscos associados? Houve simulações de cenários para prever eventuais inadimplências por parte da Prefeitura?

Em resposta a testemunha disse: Também não consigo responder por que toda essa parte que não envolvia setores vinculados à administração, então, até complementando minha fala anterior, na questão do projeto de lei e da lei em si, eu não tive participação das definições e uma vez definidos nós já recebíamos na secretaria da Administração, em especial o setor de licitação e até o setor jurídico vinculado à administração, nós já recebemos os processos de benfeitorias prontos, fazíamos uma breve conferência, era tipo um check list, o que constava na planilha, o que constava na memorial, muitas vezes tinha divergência, fazíamos até mesmo por amostragem algumas conferências, dos itens que constavam na planilha, memorial e termo de referência, e havendo qualquer tipo de divergência nós retornávamos para a origem seja secretaria de obras, ou seja, secretaria planejamento para poder fazer as correções. Feitas essas correções, é lógico que a equipe do setor de licitação não era uma equipe técnica de engenharia então nós não fazíamos uma verificação técnica de engenharia, mas sim uma verificação se o que tinha no memorial estava na planilha e estava no termo de referência, feito isso, a gente fazia abertura do processo licitatório.

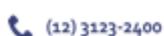
Com a palavra o Vereador Arilson Santos.

O vereador questionou: Só fazendo adendo o senhor afirmou no primeiro momento que essa minuta ela foi feita pelo João Vaz, sabe-se dizer se, além do João Vaz, quais outras pessoas que tinham conhecimento e ajudaram a elaborar essa minuta?

Em resposta a testemunha disse: Bom eu acredito, daí não é minha certeza, mas acredito que tenha tratado isso diretamente com o senhor Prefeito.

Com a palavra o Vereador Vantuir Faria.

O vereador questionou: Durante a elaboração do projeto de lei de aprovação do



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

crédito quais foram as etapas técnicas e quais critérios foram usados? A secretaria de administração ficou responsabilizada apenas de redigir ou referido projeto ou teve alguma participação ativa na sua elaboração? Porque houve a necessidade de alteração da lei que autorizou a operação de crédito?

Em resposta a testemunha disse: Bom vamos lá então conforme eu já disse quando do primeiro envio a esta casa o projeto de lei ele já foi elaborado diretamente pelo João Vaz que encaminhou a minuta pronta para o setor de secretaria expediente e isso acabou tramitando aprovado pela casa, depois nós tivemos uma denúncia que foi, e não vou ter certeza, pelo senhor Rogério Rabelo, teve uma denúncia que a Prefeitura recebeu pelo fato de que as obras não estarem descritas no corpo da lei e isso ensejou alteração da lei inicial, quando dessa alteração eu tive participação no momento de trazer o que estava em anexo para dentro do corpo da lei o único que simplesmente atendendo a denúncia que foi apresentada tá e não tive poder de decisão sobre qualquer obra ali descrita.

Com a palavra Vereador Marcelo “Da Santa Casa”.

O vereador questionou: O senhor citou por duas ocasiões o nome do João Vaz, podemos entender que a pessoa do João Vaz foi quem elaborou e conduziu os trabalhos dos recursos do FINISA? E quanto aos projetos também?

Em resposta a testemunha disse: Em relação à parte do projeto de lei sim é o que eu tenho inclusive estado documentado dentro do setor de secretaria e expediente até então vinculado à secretaria de administração a qual eu participei.

O vereador questionou: Quais os critérios e objetivos foram utilizados para priorizar os projetos que seriam financiados com recursos do FINISA?

Em resposta a testemunha disse: Desconheço vereador

O vereador questionou: Poderia fornecer exemplos específicos de estudo de viabilidade técnico sócio ambiental ou de retorno econômico ou social utilizados para embasar essa decisão?

Em resposta a testemunha disse: Desconheço vereador.

O vereador questionou: Qual foi o processo de liberação e quais pessoas participaram das decisões de alocação dos recursos do FINISA para os projetos específicos?

Em resposta a testemunha disse: Conforme eu já tinha dito Vereador, no momento que nós recebemos o projeto de lei vindo da secretaria do governo, capitaneada pelo João Vaz, é a partir dali eu não tive nenhum tipo de acesso às outras informações de quem deliberou e como que chegaram as obras a serem executadas.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

O vereador questionou: Havia documentação formal ou relatório que justificavam tecnicamente essas escolhas?

Em resposta a testemunha disse: Desconheço vereador,

Com a palavra o Vereador Arilson Santos.

O vereador questionou: Você poderia detalhar a metodologia adotada pela administração para condução dos processos licitatórios?

Em resposta a testemunha disse: Identificada a obra através da lei aprovada por essa casa e depois retificada e incorporada para dentro da lei, os processos eles eram preparados ou pela secretaria de planejamento, processo de benfeitoria, todas as obras feitas pelo município elas nascem num processo de benfeitoria e isso tem origem na secretaria de planejamento ou na secretaria de obras aonde eram preparadas as peças necessárias para a abertura do processo licitatório, na intimação que eu recebi ela fala somente da lei federal 14.133, mas uma grande maioria do processo licitatório foi conduzido pela lei 8.666 por conta da vigência da 14.133 passar a ser obrigatória somente a partir do dia 30 de dezembro de 2023, então, salve engano, somente as quadras que foram licitadas no começo desse ano que foram regidos pela 14.333. Voltando às origens dos processos licitatórios, eles teriam a origem dentro do processo de benfeitoria no qual se preparavam essas peças necessárias tais como: memorial, termo de referência, cronograma físico e financeiro, planilha e todas elas feitas com base nas referências em tabelas oficiais, SINAPI, CDHU... são tabelas que são regidas produzidas pelos órgãos estadual e federal. A secretaria de planejamento e secretaria de obras preparava esse processo vinha pro setor de licitação a gente fazia primeiro o checklist e a necessidade de correções, a gente devolvia e estando tudo ok a gente preparava o edital da licitação, aí a gente fazia todos os procedimentos que a lei de licitação exige, de publicação, aguardo pelo prazo necessário para recebimento de abertura da sessão pública, feito isso nós tínhamos as entregas dos envelopes, tínhamos os procedimentos de verificação pela comissão de licitação e encerrada a parte do processo licitatório o processo era encaminhado para o secretário da pasta, que no caso aí do FINISA era a secretaria de obras, e aí o processo indo para lá, para o secretário que é ordenador da despesa, ele fazia a análise de todo o processo e se ele entender pela regularidade do processo ele realizava a adjudicação e homologação do certame se ele tivesse alguma ponderação ou algum motivo para discordar ele fazia as ponderações dele, que nesse caso não aconteceu, e aí feita a homologação o setor de licitação providenciava as devidas publicações nos diários oficiais e concluindo essa etapa era solicitado o empenhamento e providenciado a elaboração do contrato, e aí feito o contrato a empresa assinava e o secretário assinava e a partir daí encerrava-se a atuação

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

do setor de licitação e óbvio também da secretaria de Administração, porque aí passava para a próxima etapa que era a execução da obra e aí o secretário juntamente com a equipe de fiscalização de obras emitiam a ordem de início de serviço e da assinatura do contrato em diante e isso era conduzido pela secretaria juntamente com o fiscal da obra.

O vereador questionou: Esse aí são as etapas legais correto o senhor sabe me dizer se houve algum procedimento diferenciado em função da origem dos recursos?

Em resposta a testemunha disse: O senhor poderia ser um pouco mais específico Vereador? Porque assim tudo que eu já relatei aqui não identifiquei nada que pudesse ser fora desse regime.

O vereador ponderou: Essa é a resposta que eu queria do senhor se houve algum procedimento diferenciado diante dessa etapa que o senhor falou...

Em resposta a testemunha disse: Desconheço vereador

O vereador ponderou: Não tem nada que fugiu da regra que seguiu esse trâmite isso que eu queria saber.

Em resposta a testemunha disse: Sim em todos os processos os quais nós encaminhamos para cá seguiram todas essas etapas.

O vereador questionou: Em relação às justificativas encontradas nos processos licitatórios qual foi o processo de revisão e aprovação dessas justificativas?

Em resposta a testemunha disse: Do ponto de vista técnico, como eu disse, o setor de licitação não adentrava no mérito do que a secretaria ou do que ficou definido para ser contratado, no momento da verificação o setor de licitação, através de sua equipe, procedia à verificação do termo de referência, memorial e planilha. Porque muitas vezes o que acontece, vou dar um exemplo bem objetivo, colocava-se lá uma guia de 15 cm aí na planilha estava guia com 10 cm, então essa única verificação que setor de licitação realizava, e era por amostragem não detalhando também a questão técnica porque dentro do setor de licitação não temos nenhum técnico ou algum profissional da área de engenharia ou arquitetura que tivesse a expertise para fazer essa conferência técnica.

O vereador questionou: Quem tinha competência técnica e jurídica para validar essas justificativas?

Em resposta a testemunha disse: Olha depois de feita a minuta do edital pelo setor de licitação e isso era encaminhado para o jurídico para poder fazer a validação, tanto que todo o processo licitatório não caminha sem ter um parecer jurídico de abertura, daí o momento que é feito com base no que o artigo 38 parágrafo único dá 8.666 determina: nenhum processo licitatório pode caminhar sem ter aprovação jurídica.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

O vereador questionou: O senhor sabe me dizer quem eram essas pessoas?

Em resposta a testemunha disse: Bom nós tivemos, durante o período em que eu estive lá na frente da secretaria de Administração, alguns advogados passando pelo setor de licitação e o último é o Anderson, que aí está para poder prestar seus esclarecimentos, precisaria fazer uma verificação em todos os processos para poder saber quais foram os demais procuradores que tiveram a atuação nos processos.

O vereador questionou: Foi identificada a ausência de documentos fundamentais como projetos executivos completos e estudo de viabilidade desse processo de licitação, essa ausência foi previamente detectada e registrada pela secretaria?

Em resposta a testemunha disse: Desconheço Vereador, como informei o que vinha pelo setor técnico da secretaria de obras ou do planejamento era feito uma conferência se as peças estavam tratando dos mesmos assuntos, feito isso, estando tudo ok, abria se o processo licitatório, não estando a gente devolvia para correções. Agora, as peças técnicas necessárias eram de competência da secretaria de planejamento ou da secretaria de obras.

Com a palavra o vereador Nei Carteiro.

O vereador questionou: porque a administração decidiu dividir a execução dos projetos de pavimentação financiados em diversas licitações menores ao invés de realizar uma licitação única para todo o conjunto de serviços considerando o potencial de economia de escala?

Em resposta a testemunha disse: Conforme eu já disse aqui, no momento em que o setor de licitação recebia o processo de benfeitoria era feita a conferência desse processo e aberto o processo licitatório, essa definição técnica de qual a obra que iria acontecer, essa sequência lógica não passava pela decisão do setor de licitação, eu vou aqui falar especificamente da concorrência 12 e da 13, que foram os projetos da nossa rua, dentro dessas licitações elas tiveram as suas definições em concorrência pública, que até então era modalidade universal. Independentemente de ter essa divisão, que tecnicamente eu não sei te dizer o porquê foi feita essa escolha, elas foram feitas por concorrência pública respeitando a modalidade universal e que, ainda que houvesse essa divisão de grupos, ambas foram abertas respeitando a modalidade universal.

O vereador questionou: Quais as análises econômicas fundamentaram essa decisão?

Em resposta a testemunha disse: Eu não participei dessas decisões do que seria feito, a gente só recebia os processos de benfeitoria já concluídos e fazemos as correções. Os demais atos eu já expliquei aqui como eles funcionaram e a parte de decisão não passou por nós.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

O vereador questionou: Qual foi a metodologia aplicada para o monitoramento da execução dos contratos financiados pelo FINISA?

Em resposta a testemunha disse: O senhor está falando das obras ou o senhor está falando daquilo que envolve a parte do FINISA em termos de contratação, execução, pagamento, essas coisas assim?

O vereador questionou: Monitoramento da execução mesmo...

Em resposta a testemunha disse: Essa parte eu não tive atuação, posso falar para o senhor em relação à parte das obras porque uma vez que as obras eram contratadas, conforme todo passo a passo que já expliquei, todos os processos seguiam para a secretaria e para fiscalização das obras para que elas pudessem ser executadas e todo esse monitoramento era feito pelo fiscal. A parte do FINISA eu não tenho conhecimento.

O vereador questionou: Foram adotados indicadores de desempenho ou indicadores de performance para acompanhamento dos prazos entregue?

Em resposta a testemunha disse: Em relação ao FINISA eu não tenho conhecimento, em relação às obras sim eram definidos cronogramas físicos financeiros.

O vereador questionou: Eu só não compreendi a última fala sua por gentileza...

Em resposta a testemunha disse: Em relação às obras contratadas dentro dos processos licitatórios, aliás, dentro dos processos de benfeitoria, era providenciado pela origem um cronograma físico financeiro e dentro deste cronograma físico financeiro vinha a previsão de quanto tempo essa obra seria executada, e um mês a mês de qual seria o percentual de evolução de cada obra.

Com a palavra o Vereador Arilson Santos.

O vereador questionou: Ele tinha um projeto nossa rua não tinha?

Em resposta a testemunha disse: Sim.

O vereador questionou: Já não tava pronto esse projeto? chegou na conciliação de, se eu não me engano, 52 ruas?

Em resposta a testemunha disse: Nós recebemos dois processos de benfeitoria dentro, os dois foram recebidos em momentos distintos, não de uma única só vez, por isso que foram abertos dois processos distintos, embora um chegou numa semana e eu acredito que o outro chegou na outra semana e o primeiro já está em andamento todas essas tratativas.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

O vereador questionou: E para executar toda essa obra do nossa rua foram feitas duas licitações ou mais licitações?

Em resposta a testemunha disse: Na verdade nós tivemos quatro licitações, nós abrimos duas, elas tiveram algum motivo, não me recordo se foi impugnação ou recurso, elas foram suspensas, revisadas e republicadas, mas foram dois processos que nós recebemos para podermos fazer a abertura.

Com a palavra a Vereadora Rosa Filippo.

O vereador questionou: Alguma empresa que participou dos certames com verbas do FINISA tinha vínculo prévio com a administração municipal? Qual foi a avaliação técnica e de risco feitas sobre isso?

Em resposta a testemunha disse: Vínculo prévio sim já teve casos vou te dizer o exemplo da Minerais São José ela já tinha outros contratos com a Prefeitura assim como outras empresas que participaram também já tiveram vínculos contratuais com a Prefeitura tá e qual foi a segunda pergunta me desculpa...

O vereador questionou: Qual foi a avaliação técnica e de risco feita sobre isso?

Em resposta a testemunha disse: Em relação a eventuais vínculos isso não aconteceu, porque cada processo licitatório tem a sua avaliação técnica definida, inclusive pela própria lei de licitação, no qual a secretaria, no momento em que prepara o processo de benfeitoria, já coloca ali quais são os critérios técnicos que ela quer que sejam avaliados dentro do processo licitatório. A parte de atestado de capacidade técnica, a capacidade de execução, eles colocam ali os critérios de maiores relevâncias ou não vai entrar no critério de atestado de capacidade técnica propriamente dito, o que define a própria lei e a súmula do tribunal de contas que seriam de no mínimo 50% e aí assim quando em todos esses processos, que foram encaminhados para cá no momento em que precisava fazer essa avaliação técnica, essa avaliação técnica ela era feita por alguém do setor da secretaria de planejamento seja ele engenheiro ou arquiteto ou pela secretaria de obras também por engenheiro ou um arquiteto.

O vereador questionou: Considerando os prazos e cronogramas de execução previstos nos contratos financiados pelo FINISA houve alguma paralisação ou atraso significativo? Se sim, quais foram os fatores identificados? E como eles foram mitigados para minimizar os impactos financeiros e operacionais?

Em resposta a testemunha disse: No momento em que o contrato era assinado conforme eu já disse aqui o processo era encaminhado para secretaria responsável que juntamente com a fiscalização da obra emitia a ordem de início do serviço, se em algum momento fosse necessário ter a prorrogação do prazo a paralisação da obra dentre





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

outros elementos que pudessem ensejar na paralisação da obra todos eles eram relatados fundamentados pela parte técnica aqui eu falo pelo engenheiros ou arquitetos tá e isso vinha para o setor jurídico e o setor jurídico faria a avaliação da possibilidade jurídica e toda a decisão seja de termo aditivo seja de prorrogação seja de qualquer elemento ela passava pelo secretário da pasta para que a gente pudesse ter a definição de uma eventual paralisação ou de uma eventual prorrogação dos seus respectivos contratos tá então assim eu digo que a secretaria de administração a qual a minha fala ela gira sempre em torno da secretaria de administração aonde eu atuei até julho deste ano de lá para cá não, mas ela secretaria ela sempre era um setor de passagem não um setor de decisão a secretaria de administração por pelos setores ela que ela era vinculada sempre davam elementos ou através do procurador pela possibilidade jurídica de se fazer ou pela pelo setor de licitação na hora de fazer o processo licitatório tá, mas toda parte de decisão ela não competia a nenhum funcionário vinculado a secretaria de administração.

O vereador questionou: A Câmara solicitou documentação completa referente os processos licitatórios, entretanto durante a análise da documentação verificamos a ausência de documentos como projetos relatórios de medição boletins de fiscalização e aditivos esses documentos não deveriam constar nos processos? Se sim, passou despercebido ou houve tentativa de ocultar tais documentos da comissão?

Em resposta a testemunha disse: Isso que a senhora está relatando, se realmente aconteceu, acredito que tenha sido um lapso pelo volume de documentos que foi encaminhado a essa casa, o setor de licitação providenciou, não só digitalização, como a imprimiu todos os documentos, tanto que foi encaminhado para cá na forma digital e na forma física, e, pelo volume de documentos, eu quero acreditar que tenha sido por lapso, até por conta do volume de documentos que foi encaminhado. Por outro lado toda parte de execução contratual, não sei se a casa chegou a solicitar os documentos da execução contratual para secretaria e para a fiscal da obra, mas sim, os documentos são para estarem dentro do processo licitatório porque mesmo tendo lá a alternativamente os processos licitatórios são instruídos como cópia desses documentos e caso seja necessária alguma verificação ou complementação a gente poderia solicitar que eles entregam porque acredito que tenha sido algum lapso algum erro de manuseio na documentação.

Com a palavra o Vereador Vantuir Faria

O vereador questionou: O senhor Ademar falou por diversas vezes contratos, os contratos eram elaborados pela secretaria de administração ou já vinham prontos de outra secretaria?

Em resposta a testemunha disse: Não, no momento em que a secretaria faz um pedido da licitação é regra que todo o processo licitatório ele seja, aliás, todo edital da licitação,



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

um dos anexos obrigatórios para a publicação da licitação é a minuta do contrato, então a minuta do contrato já é padronizada pelo município e no momento em que ela é elaborada pelo setor de licitação o departamento jurídico da Prefeitura valida todas as peças processuais encostadas ao processo e depois de validadas pelo jurídico esse edital é publicado, então no momento em que é feita a celebração do contrato é feito com base naquela minuta previamente já aprovada pelo jurídico e acrescida das informações necessárias.

Com a Palavra o Vereador Arison Santos.

O vereador questionou: Ademar eu só queria para finalizar você explicou várias fases aí do processo o que me chamou atenção foi o seguinte existiu alguma paralisação de obras que são financiadas pelo FINISA?

Em resposta a testemunha disse: Paralisação eu não me recordo, mas tivemos algumas situações de prorrogações de prazos, tivemos aí a o caso do teatro que ensejou sim a paralisação da execução por determinação do CONDEPHAAT, isso a equipe técnica vai poder dizer melhor como que funcionou, mas como já não estou mais na Prefeitura estou sem a convivência com os processos e precisaria fazer uma avaliação se teve especificamente um termo de paralisação e não somente as prorrogações das obras que tiveram uma projeção maior da sua execução.

O vereador questionou: Você tem conhecimento se houve alguma paralisação ou prorrogação de prazo de alguma obra do FINISA que se deu por conta de falta de verba?

Em resposta a testemunha disse: Não eu não tenho essa lembrança que tenha ocorrido isso.

O vereador questionou: Mas se parar alguma obra, dentro do seu conhecimento técnico, se parar alguma obra pelo chefe executivo, por exemplo, que diz que não tem dinheiro para fazer uma obra, para executar uma obra, com o seu conhecimento que você explicou todas as fases, existe a possibilidade de se iniciar uma obra, tendo em vista que existe uma ficha específica para execução daquela obra, ou o inicia-se uma obra sem a ficha sem o dinheiro reservado sabe me dizer?

Em resposta a testemunha disse: Dentro da condição de contratação a gente não assina nenhum contrato sem que tenha o empenho feito, solicito empenho e a secretaria da fazenda providencia com base no pedido oriundo da licitação e dentro dessa determinação do, para que a gente possa celebrar o contrato, por isso que a gente tem todos os processos para abertura o pré empenho e para a assinatura do contrato o empenho e de acordo com o cronograma físico financeiro, o que pode ocorrer é o contrato ultrapassar o exercício financeiro, o exercício civil, vamos dizer assim, então no momento em que, como o orçamento ele é anua l é feito um empenhamento

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

proporcional daquele ano e no momento da abertura do processo licitatório o ordenador da despesa já diz que já está provisionada a dotação orçamentária para poder cumprir todas as fases daquele processo.

O vereador questionou: Tá ok nenhuma pergunta mais para o Ademar? Vossa excelência tem alguma consideração a fazer?

Em resposta a testemunha disse: Não, continuo à disposição.

Nada mais disse ou lhe foi perguntado, dando por encerrado o depoimento.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

